

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

CHAMADA INTERNA PRAEC nº 06/2017

Reavaliação Socioeconômica dos beneficiários do Plano de Permanência

1. Do Objetivo.

1.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) torna pública a Chamada para o processo de Reavaliação Socioeconômica dos beneficiários do Plano de Permanência - PP, referente ao ano de 2017, com o objetivo de verificar o atendimento dos critérios para a manutenção dos benefícios, conforme disposto na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n.º 84/2014.

2. Critérios socioeconômicos.

2.1. O Plano de Permanência (PP) prevê a renovação periódica dos benefícios, até o limite de dois semestres além da duração mínima do curso, desde que o estudante mantenha o cumprimento dos critérios socioeconômicos e acadêmicos que fundamentaram a concessão do(s) benefício(s).

2.2. Para fins de realização deste processo de reavaliação, serão considerados os critérios para manutenção dos auxílios, previstos nos incisos I, II e V do Art.14 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n.º 84/2014:

Art. 14 A fim de garantir a continuidade de recebimento do benefício, o aluno deve atender aos seguintes critérios:

I. não exceder o limite máximo de renda per capita do grupo familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional;

II. apresentar a documentação solicitada nos períodos de avaliação socioeconômica e/ou acadêmica, conforme publicizado pela PRAEC;

(...)

V. atender aos agendamentos de entrevista(s) e/ou visita domiciliar pelo Assistente Social, sob pena de suspensão automática do auxílio, sem possibilidade de pagamento retroativo, ou desligamento do Programa em caso de reincidente o não atendimento ao profissional supracitado.

2.3. Considerando a periodicidade anual prevista no Art. 16 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n.º 84/2014 para a realização da avaliação socioeconômica dos beneficiários do PP, os discentes que foram contemplados pelo Edital UNIPAMPA n.º 56/2017 não devem passar por este processo de avaliação, bem como os discentes prováveis formandos 2017/2.

3. Orientações gerais.

3.1. Em atendimento ao previsto no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, **fica dispensado o reconhecimento de assinatura em cartório das declarações constantes na Chamada Interna, porém é necessário que o discente entregue a Declaração constante no Anexo 13, em substituição ao reconhecimento de assinaturas em cartório das declarações referentes a terceiros.**

4. Etapas.

4.1. O processo de reavaliação deve ser realizado em duas etapas:

a) recebimento dos documentos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

b) análise socioeconômica e realização de entrevistas que forem necessárias.

5. Período.

5.1. O processo deverá ser realizado do dia 02/10/2017 ao dia 08/12/2017.

5.2. Os resultados da reavaliação deverão ser encaminhados até o dia 11 de dezembro, para o e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, por meio do preenchimento e encaminhamento da planilha.

6. Equipe.

6.1. Resguardado o sigilo necessário à matéria do Serviço Social, o assistente social poderá solicitar o suporte dos demais colegas do NuDE para atendimento dessa demanda.

7. Processo de avaliação.

7.1. Para o processo avaliativo, deve ser utilizada planilha específica encaminhada pela PRAEC aos NuDEs, e posteriormente transferidos os dados do processo para o sistema GURI, que está em desenvolvimento pela DTIC, conforme instruções e prazos a serem informados pela PRAEC.

7.2. A equipe do NuDE cabe:

- a) orientar os discentes sobre a obrigatoriedade do processo de reavaliação socioeconômica para a manutenção dos benefícios, bem como quais documentos devem ser apresentados;
- b) solicitar o preenchimento do Anexo 15, quando a situação do grupo familiar e/ou patrimonial permanecer inalterada;
- c) realizar análise prévia da documentação apresentada pelo discente e, quando for o caso, comunicá-lo sobre a necessidade de entregar documentos adicionais ou faltantes para conclusão do processo de reavaliação;
- d) realizar entrevistas individuais, quando julgar necessário, com o objetivo de esclarecimento sobre a situação sociofamiliar do discente;
- e) elaborar Parecer e disponibilizar na pasta individual de cada beneficiário.

7.4. A planilha será disponibilizada através do Google Docs, para preenchimento online.

7.5. Na última coluna deverá constar a situação final do discente, após reavaliação, considerando:

- a) **Manutenção:** quando a situação permanece inalterada, sem inserções ou perdas de auxílios;
- b) **Desligamento:** quando se aponta para a necessidade de saída do discente do Plano, por não atendimento dos critérios.
- c) **Perda de Auxílio:** quando a assistente social constatar que o discente deixa de fazer jus a algum auxílio;
- d) **Suspensão de Auxílios:** quando o discente não comparecer no horário agendado para a entrevista ou não apresentar a documentação no prazo estabelecido, situação que se manterá até a regularização, sem envolver pagamento retroativo do (s) auxílio(s), sendo que os alunos que não se apresentarem ao NuDE para regularizar a situação devem ser desligados definitivamente do Plano de Permanência, na Lista de Credores referente ao mês de fevereiro de 2018;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

7.5. Na coluna destinada as observações, devem ser descritos os motivos da perda/suspensão/desligamento dos auxílios e demais observações pertinentes a cada caso, devendo ser identificados os estudantes formandos e os discentes contemplados pelo Edital UNIPAMPA nº. 56/2017.

8. Divulgação dos resultados.

8.1. Os resultados do processo deverão ser amplamente divulgados, pelo site local, no âmbito dos *campi*, bem como a publicação do resultado impresso em murais e/ou similares. A publicação deverá ser nominal, com status final "Manutenções", "Desligamentos" e "Suspensões".

9. Pedido de reconsideração.

9.1. A partir da publicação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (Anexo 14) poderão ser encaminhados pelo estudante para a (o) assistente social de sua unidade, até o dia 13/12/2017, e, caso for procedente, interferindo no resultado final, o profissional deverá comunicar à PRAEC, pelo e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, até às 17h do dia 15/12/2017, modificando a situação do discente no encaminhamento do resultado final.

10. Lista de Pagamentos.

10.1. Os desligamentos ocorrerão na Lista de Credores (LC) referente ao mês de janeiro de 2018, que deverá ser encaminhada, por memorando, até 15/12/2017.

11. Casos omissos.

11.1. Os casos omissos nesta Chamada serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, que poderá, a qualquer tempo do processo, expedir disposições complementares ou explicativas.

12. Da documentação a ser entregue:

12.1. ANEXO 16 – FORMULÁRIO PARA REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

12.2. ANEXO 15 - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO (caso não tenha ocorrido modificações na composição familiar e/ou na situação patrimonial)

12.3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR – preencher o quadro da composição familiar constante no Anexo 16 e caso tenha ocorrido alguma modificação da composição familiar devem ser comprovadas documentalmente, da seguinte forma:

- Certidão de Nascimento ou documento com foto dos componentes familiares menores de 18 anos que não possuam RG (cópia);
- Documento de identificação com foto e Cadastro da Pessoa Física CPF (de todos os componentes do grupo familiar que possuam);
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, se pertinente (cópia);
- Certidão de Óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro (a) (cópia);
- Certidão de emancipação, com firma reconhecida em cartório;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

- Certidão de Casamento dos pais e/ou do aluno (cópia); ou declaração de União Estável (cópia); ou declaração assinada pelo casal (original, com assinaturas dos declarantes reconhecidas em cartório), conforme modelo disponibilizado (Anexo 1);
- Certidão de casamento com Averbação do Divórcio dos pais e/ou do aluno (cópia);
- Declaração da Separação (com assinatura do declarante reconhecida em cartório), em caso de separação não legalizada (original), conforme modelo disponibilizado (Anexo 2);
- Declaração referente a(s) criança(s) que residem no mesmo endereço do discente solicitante (para auxílio-creche) (Anexo 4);

12.4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (somente se houverem modificações em relação à situação anterior), apresentar documentos que comprovem a situação de moradia onde reside o aluno e/ou seu grupo familiar, bem como dos demais bens móveis e imóveis:

- **Imóvel próprio:** carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) (cópia);
- **Imóvel financiado:** contrato do financiamento do imóvel ou instrumento particular de compra e venda registrado em cartório (cópia);
- **Imóvel alugado:** contrato de aluguel (cópia) ou declaração original do proprietário do imóvel, do locador titular do contrato (quando uma pessoa/aluno representar um grupo de locadores do mesmo imóvel) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, conforme modelo disponibilizado (Anexo 3);
- **Imóvel de posse:** documento comprobatório da posse (cópia) Declaração de que o imóvel é oriundo de ocupação conforme modelo disponibilizado (Anexo 5);
- **Imóvel cedido:** documento comprobatório da cedência (original) (com assinatura do declarante reconhecida em cartório), conforme modelo disponibilizado (Anexo 6);
- Outro imóvel além do utilizado como moradia: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou comprovante de isenção do IPTU (cópia);
- Propriedade Rural: carnê de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos imóveis pertencentes ao grupo familiar (cópia).
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);

12.5. DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À RENDA FAMILIAR – a apresentação é OBRIGATÓRIA, independente de manutenção ou alteração da situação: apresentar documentos comprobatórios de rendimentos de todos os membros da família (inclusive do próprio aluno) de acordo com o que segue:

Renda proveniente de outras fontes

- Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (anexo 7) e cópia do contrato de aluguel.
- Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

Pensão alimentícia – pagamento ou recebimento - para os membros do grupo familiar menores de 24 anos, filhos de pais separados é OBRIGATÓRIO independente de manutenção ou alteração da situação:

- Declaração de quem paga a Pensão Alimentícia onde conste o valor da Pensão, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 8), ou
- Declaração de que não recebe pensão alimentícia para os menores de 24 anos (Anexo 9);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

Não trabalha/do lar

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ("bico") (Anexo 10);
- Extratos bancários dos três últimos meses (para as famílias unipessoal ou formadas por dois integrantes, onde ambos são discentes desta universidade).

Assalariado/carteira assinada/servidor público

- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), se Declarar.

Economia informal (trabalho sem vínculo e/ou aquele que faz "bico"/trabalhador comissionado)

- Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal (Anexo 11);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), caso declare;
- Extratos bancários dos três últimos meses; (para as famílias unipessoais ou formadas por dois integrantes, onde ambos são discentes desta universidade),

Autônomos

- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore)
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), se Declarar.

Aposentado e/ou pensionista

- Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), se Declarar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

- Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ("bico") (Anexo 10);

Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer das outras modalidades, deverá apresentar também a documentação prevista na modalidade em que se enquadrar. Desta forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão, deve apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio ocupacional, se for o caso.

Desempregado (assim considerado aquele que atualmente receba seguro desemprego)

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Comprovante de recebimento de Seguro-desemprego.

Produtor rural

- Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Pode ser notas fiscais mensais da Cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas 3 emitidas);
- Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiente ou fazendeiro);
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal, quando houver;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Caso seja participante do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.
- Declaração pessoal, constando o rendimento mensal (Anexo 18).

Empresário (não optante pelo simples nacional)

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), se declarar.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano, caso declare (IRPJ);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Empresário/microempresário/microempreendedor individual inscrito no simples nacional

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal – caso possua);
- Extrato de faturamento anual do simples nacional (DASN ou SIMEI);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Declaração pessoal, constando o rendimento mensal (Anexo 17), com assinatura do declarante reconhecida em cartório.

Estágio remunerado:

- Termo ou contrato de estágio, contendo valor recebido e duração do estágio;

Beneficiários de bolsas internas (ensino, pesquisa ou extensão) ou externas:

- Declaração ou contrato que conste informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

Recebimento de Benefícios Sociais, BPC ou Bolsa Família:

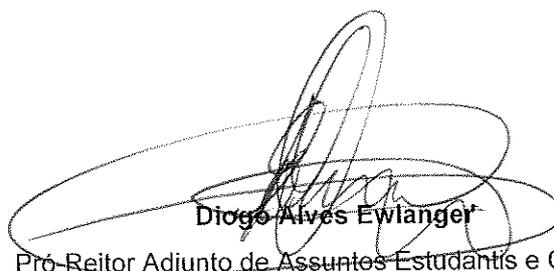
- Extrato bancário para comprovação de recebimento do BPC ou comprovante do INSS;
- Extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

12.6. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (OBRIGATÓRIO)

- Conta atualizada de luz, água ou telefone fixo em nome dos pais, responsáveis ou do próprio aluno ou no nome do proprietário do imóvel em caso de residência alugada (cópia), tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do Campus.

IMPORTANTE

- Aos discentes e/ou demais componentes do grupo familiar que não possuírem a Carteira de Trabalho e Previdência Social, preencher a declaração do (Anexo 12).
- A equipe técnica poderá, a qualquer tempo, realizar entrevista individual, visita domiciliar e/ou solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para dirimir dúvidas.
- A emissão de declaração falsa está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2848/40.
- Em substituição ao reconhecimento em cartório das assinaturas dos signatários em todas as outras declarações apresentadas pelos postulantes aos auxílios do Plano de Permanência, poderá ser apresentada a Declaração Substitutiva do Reconhecimento de Assinaturas em Cartório (Anexo 13).



Diego Alves Ewlinger
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários

Bagé-RS, 02 de outubro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA CONJUGAL

Nós, _____, portador(a) do RG
nº _____ e do CPF nº _____,
e _____ portador(a) do RG
nº _____ e do CPF nº _____, residentes e domiciliados na cidade
de _____, à
rua _____, declaramos para os devidos fins que
convivemos em união estável, não tendo oficializado esta união em cartório. Declaramos, ainda, a
inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão
ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a
discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____ à rua _____, declaro, para os devidos fins, que estou separado/a de fato de _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ desde _____, não sendo oficializado o fim de minha relação conjugal. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na exclusão do/a discente. _____, do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____, (proprietário ou representante da imobiliária), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que alugo para _____ o imóvel de minha propriedade ou sob minha responsabilidade, situado na cidade de _____, à rua _____, desde _____, pelo valor de R\$ _____ mensais.

PARA PREENCHIMENTO EM CASO DE MORADIA COMPARTILHADA. O valor referente ao aluguel do imóvel acima descrito é dividido entre _____ (nº) estudantes, cujos nomes e CPF estão listados a seguir: _____

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a _____ discente do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONJUNTA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, reside comigo neste endereço. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM IMÓVEL “OCUPADO”

Eu, _____,

portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____ à rua _____

_____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que resido em imóvel localizado na cidade de _____, à rua _____, sendo este objeto de ocupação/posse, do qual não tenho comprovação de propriedade legal/formal. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade _____ de _____, à rua _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que cedo o imóvel localizado na cidade de _____, à rua _____, para _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins de moradia. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade _____ de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que tenho renda proveniente de locação do imóvel situado na cidade de _____, à rua _____, pelo valor de R\$ _____ mensais, desde ____/____/____. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do(a) Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que pago pensão alimentícia para _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, no valor de R\$ _____ mensais. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ___/___/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 9

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, representante legal de _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, declaro, para os devidos fins, que o mesmo não recebe pensão alimentícia. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) discente(a) _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 10

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que não exerço atividade remunerada esporádica ("bico"). Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____, Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ___/___/ 2017.

TESTEMUNHAS:

1)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

2)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

3)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO11

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que não tenho vínculo empregatício, exercendo trabalho informal desde _____, desenvolvendo as seguintes atividades _____, na cidade de _____, recebendo em média R\$ _____ por mês. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

TESTEMUNHAS:

1)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

2)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

3)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, pelo seguinte motivo:

- nunca solicitei a emissão;
- perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência (anexado);
- perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ___/___/ 2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 13

DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA DO RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS EM CARTÓRIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado/a na _____ cidade de _____, à rua _____, discente do curso de graduação _____ (nome do Curso de Graduação) do campus _____, da UNIPAMPA, matriculado sob o número _____ (número da matrícula), tendo ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário do Plano de Permanência, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que todas as declarações por mim apresentadas para o processo de reavaliação socioeconômica do Plano de Permanência do ano de 2017 foram devidamente assinadas pelos respectivos signatários, dispensando o reconhecimento das referidas assinaturas em cartório. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 15
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, à rua _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que permanece inalterada a situação assinalada:

Composição Familiar.

Situação Patrimonial.

Sendo dispensada a necessidade de apresentar novamente todos os documentos. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do(a) Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 16 – FORMULÁRIO PARA REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

– É obrigatório o preenchimento de todos os campos deste formulário.

I – MODALIDADE DE BOLSA RECEBIDA

Preencher com X a modalidade de auxílio recebida: () Alimentação () Moradia () Transporte
() Transporte Rural () Auxílio Creche

II - IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome: _____
Telefone: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____
Emails: _____
Curso: _____ Matrícula: _____ Período: () Manhã () Tarde () Noite
Naturalidade: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: () Solteiro (a) () Casado (a) () União estável () Viúvo (a)
() Separado (a) Tipo: () separação legalizada () separação não legalizada
() paga pensão alimentícia () recebe pensão alimentícia

III – RESIDÊNCIA DO DISCENTE

Endereço atual:

Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Mora com: () família – pais/responsáveis () família – cônjuge/filhos () namorado(a) () colegas ()
outros. Quem? _____

IV – SITUAÇÃO ECONÔMICA ATUAL DO DISCENTE

() Estágio remunerado Valor R\$: _____ () Bolsa (PIBIC, CNPQ, PDA, etc) Valor R\$: _____
() Trabalho formal Valor R\$: _____ () Trabalho informal. Valor R\$: _____
() Desempregado desde ___/___/___ () Nunca trabalhei () Outra. Qual? _____ Valor R\$: _____

Outras formas de renda:

() Mesada (família). Valor R\$ _____ () Benefícios Sociais. Qual? _____
() Pensão Alimentícia. Valor R\$ _____ () Outra. Qual? _____ Valor R\$: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

V – DADOS DA FAMÍLIA:

Endereço Residencial da família:

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ - _____

Situação da Moradia: () Própria () Alugada () Cedida () Financiada

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ - _____

Situação da Moradia: () Própria () Alugada () Cedida () Financiada

Situação Patrimonial:				Descrição
Casa e/ou Apartamento	() 1	() 2	() 3 ou +	
Terreno Urbano	() 1	() 2	() 3 ou +	
Imóvel Rural	() 1	() 2	() 3 ou +	
Automóvel (modelo, ano)	() 1	() 2	() 3 ou +	
Motocicleta (modelo, ano)	() 1	() 2	() 3 ou +	
Outros (Aplicações financeiras, cotas de empresa, renda com imóvel, etc)				

Situação da Saúde da Família:

Tem alguma pessoa com deficiência, doença grave, crônica e/ou incapacitante?

() Sim Quem? _____

Qual? _____

() Não

Utiliza medicação contínua? () Sim Qual? _____ () Não

Em caso afirmativo, quais os meios de acesso a este medicamento?

() Compra. Valor estimado R\$ _____ () SUS () Doações.

Quem? _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

VII – GASTOS:

O discente deve preencher com os gastos referentes a moradia, transporte, alimentação e outros, que considerar relevantes em seu cotidiano:

Descrição dos gastos	Valor	Periodicidade

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, discente da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, declaro a veracidade das informações contidas neste formulário e ciência da responsabilidade sobre a legitimidade dos documentos apresentados para a comprovação dos mesmos. Estou ciente que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Plano de Permanência, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: _____, ____ / ____ /2017.

Assinatura do Discente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 17

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO MENSAL PARA INSCRITOS NO SIMPLES NACIONAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua
_____, declaro, para os devidos fins, que sou desde
_____, empresário/microempresário/microempreendedor individual inscrito no
simples nacional, desenvolvendo as seguintes
atividades _____
_____, na cidade de _____, recebendo em média
R\$ _____ por mês. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações
contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente
_____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2017.

TESTEMUNHAS:

1) NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

2) NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

3) NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

Assinatura do/a Declarante

*CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 - BAIRRO DO PASSO - SÃO BORJA - RS
CEP 97670-000 - TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

ANEXO 18

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade _____ de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que exerço atividade rural, no ramo de _____, desde _____, na localidade de _____, obtendo um rendimento médio mensal de R\$ _____. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Declarante